



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLP 164/2022, que “regula o art. 146-A da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Fazenda;
- representante do Ministério de Minas e Energia;
- representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- representante do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial — ETCO;
- representante do Instituto Combustível Legal.

JUSTIFICAÇÃO

Os devedores contumazes são um problema significativo para a economia brasileira, pois afetam negativamente o mercado e a concorrência leal entre empresas. Esses devedores têm o hábito de não pagar suas dívidas, mesmo tendo condições financeiras para isso, prejudicando outros empresários e prejudicando a economia como um todo.

O Projeto de Lei Complementar nº 164, de 2022, tramitando em conjunto com o PLS 284/2017 — que trata do mesmo tema, apresenta importantes medidas para combater esse problema. No entanto, é fundamental que a matéria seja debatida e aprimorada em audiência pública nesta Comissão de Constituição

e Justiça do Senado, a qual permitirá que diversos setores interessados no tema possam expor suas opiniões e contribuições para aprimorar o texto, além de ser uma importante ferramenta para garantir a transparência e a participação popular no processo legislativo.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares à aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
(MDB - PB)